

**ATA DOS TRABALHOS S URNAS ELETRÔNICAS QUE SERÃO AUDITADAS NO
TESTE DE INTEGRIDADE, PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA**

1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022

Data	02/10/2022		
	2 de outubro de 2022		
	Horário: 7 h às 16h	Início: 7 h (início da votação)	Término: 16 horas
	Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 4734, Lagoa Porto Velho - RO, CEP 76812-080		

Auditoria de Votação das Urnas Eletrônicas - 1º Turno – Projeto Piloto

Presentes na sala de auditoria:

Juiz Guilherme Ribeiro Baldan – Juiz Auxiliar da Auditoria;

Juiz Rinaldo Fortes da Silva – Juiz Auxiliar da Auditoria;

Everaldo Cardoso Lopes – Supervisor de Equipe;

Neila Carvalho de Souza;

Eliane Possamai Leite;

Cícero João de Freitas;

Maria Lusmar Caldeira Farias;

Frank Cesar Bussatto;

Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo;

William Augusto de Oliveira;

Felipe Idalgo Estigarribia;

Mateus Nunes de Melo Trindade;

Thaís Martins Braz;

Tiago Enrique Santos Pereira;

Dirceo Antonio Chittolina Junior;

Elivanda Costa Pinheiro Carmo;

Marcy Andrade de Oliveira;

Dr. Guilherme Ribeiro Baldan
Juiz de Direito
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria de
Votação Eletrônica

ATA DOS TRABALHOS S URNAS ELETRÔNICAS QUE SERÃO AUDITADAS NO TESTE DE INTEGRIDADE, PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA

1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022

Felix Dias Chaves – Auxiliar da STIC;
Romeu Ronoaldo Carvalho da Silva;
Rafael Gustavo Percov de Medeiros – Representante do Exército;
Moisés Luiz de Oliveira – Representante do Exército;
Ailton Marcelo de Souza – Representante do Exército;
Agnaldo Barcelos da Silva – Representante do Exército;
João Marcos de Aguiar – representante da Polícia Federal;
Vinícius Bueno Jubé Machado – representante da Polícia Federal;

Durante os trabalhos, registra-se a visita, ao local de realização da auditoria, da Procuradora Federal Gisele Blaggi e de todos os membros da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Auditoria de Urna realizada nas seções 127 e 368 da 20ª Zona Eleitoral, do local de votação SESI – Serviço Social da Indústria, escolhido pela Comissão para o Projeto Piloto com Biometria, nos termos da Resolução TSE n. 23.710/2022 e Portaria TSE n. 921/2022;

Assuntos:

1. Nos termos da Resolução TRE-RO n. 21/2022, de 29/04/2022, publicada no DJE de 12/02/2020, nos termos do artigo 53 da Resolução TSE 23.673, de 14/12/2021, seguindo os procedimentos e horários estabelecidos pelo TSE, emitiu-se as zerésimas das duas urnas e do SAVP (Sistema de Auditoria da Votação Paralela) instalado em cada uma das “ilhas” montadas para execução da auditoria.
2. Em cada ilha houve a identificação da estação de trabalho correspondente às seções 127 e 368, de modo que se constará abaixo as informações essenciais ocorridas durante o dia de votação onde se verificou as urnas em condições normais de uso.
3. A votação das 2 urnas seguiu o sistema ordinário de votação para as Eleições Gerais de 2022, com votação para os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Senador, Governador e Presidente, nessa ordem.
4. Cada estação de trabalho foi composta por quatro postos de trabalho, em regime de revezamento entre os servidores da Justiça Eleitoral, indicados para compor a equipe de apoio e eleitores convocados especialmente para essa finalidade, todos citados acima. Início da escala a partir das 6 horas da manhã, início da votação às 7 horas e encerramento da votação às 16 horas.
5. As urnas foram habilitadas pelos eleitores respectivos das seções 127 (correspondente à urna de lona de n. 19) e 368 (correspondente à urna de lona de n. 20) que voluntariamente aceitaram participar do procedimento de auditoria e assinaram o termo de consentimento pertinente.

Dr. Guilherme Ribeiro Baldaç
Juiz de Direito
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da
Votação Eletrônica

ATA DOS TRABALHOS S URNAS ELETRÔNICAS QUE SERÃO AUDITADAS NO TESTE DE INTEGRIDADE, PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA

1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022

6. Na seção 127 oficial 229 eleitores votaram e destes, 53 eleitores participaram da simulação, sendo registrados portanto, 53 votos na respectiva urna eletrônica auditada.
7. Na seção 368 oficial, 238 eleitores votaram e destes, 57 eleitores participaram da simulação, sendo registrados portanto, 57 votos na respectiva urna eletrônica auditada.
8. A simulação de votação registrou justificativas, votos de legenda, brancos e nulos, a exemplo da votação oficial.
9. Nenhuma urna apresentou problemas não exigindo, portanto, o uso da urna de contingência. Não houve registro de eleitor com votação em trânsito.
10. No ato do encerramento restaram 237 cédulas na urna 19 e 236 cédula na urna de número 20, pois nem todos os eleitores das seções correspondentes aceitaram participar do procedimento de auditoria.
11. No transcorrer dos trabalhos, a equipe de apoio deparou-se com as seguintes ocorrências:
 1. Necessidade de exclusão de espelho de cédula digitada em razão de erro de digitação na cédula 24 da urna correspondente à seção 368, às 10 horas e 8 minutos e 19 segundos;
 2. Na urna correspondente à seção 127, um dos eleitores não conseguiu ser habilitado pela biometria e foi liberado pelo habilitador para votar, embora tenha declarado que fora habilitado normalmente pela urna oficial. Fato ocorrido na cédula 49, às 14 horas e 52 minutos e 12 segundos.
12. Ao final dos trabalhos, constatou-se que não houve divergência entre os votos digitados na Urna e os votos do Sistema de Auditoria da Votação Paralela.
13. Na finalização, não foi possível realizar o relacramento das urnas porque os lacres estavam nas pastas dos mesários e não foram entregues para equipe de auditoria.
14. Os documentos dos trabalhos – Zerézima das urnas e dos sistemas e boletins de urnas – foram assinados pelos presentes.

Audidores Externos da Empresa de Auditoria Externa MACIEL ASSESSORES S/S, para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS:

Willian Sevalho da Silva Medeiros; e

Alícia Beatriz Oliveira Bezerra Gomes.

Técnico operador de câmeras da empresa RRE Produtora:

Raimundo Notato da Silva

Dr. Guilherme Ribeiro Balda
Juiz de Direito
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da
Votação Eletrônica

Urnas Auditadas no Projeto piloto com biometria:

Sequência da Urnas selecionada	Zona	Seção	Local de Votação	Município	Local de votação	Juiz / Juíza Eleitoral	Forma de Seleção	Ocorrências
19	20	127	1112	Porto Velho	SESI - ESCOLA	FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS	PROJETO PILOTO - ESCOLHIDA PELA COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA	53 votos Necessidade de exclusão de espelho de cédula digitada em razão de erro de digitação na cédula 24 da urna correspondent e à seção 368, às 10 horas e 8 minutos e 19 segundos
20	20	368	1112	Porto Velho	SESI - ESCOLA	FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS	PROJETO PILOTO - ESCOLHIDA PELA COMISSÃO DE AUDITORIA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA	57 votos Na urna correspondent e à seção 127, um dos eleitores não conseguiu ser habilitado pela biometria e foi liberado pelo habilitador para votar, embora tenha declarado que fora habilitado normalmente pela urna oficial. Fato ocorrido na cédula 49, às 14 horas e 52 minutos e 12 segundos.

Dr. Guilherme Ribeiro Baldan
Juiz de Direito
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da
Votação Eletrônica